

Nome Profissional	Relatório de Estágio	C. Deontológicos
Catarina Amaral	Aprovado com Distinção	Aprovado com Distinção
Elsa Melo	Aprovado	Reprovado <sup>‡</sup>
Gonçalo Guerra	*N/A	Aprovado
Inês Abreu	*N/A	Aprovado
Joana Marques Ferreira	Aprovado	Aprovado
Patrícia Gonçalves	Aprovado com Distinção	Aprovado
Sandra Lopes	Aprovado com Distinção	Aprovado com Distinção
Sara Félix	*N/A	Aprovado
Sérgio Silva	Aprovado	Reprovado <sup>‡</sup>
Sofia Gomes	Aprovado	Aprovado com distinção
Vanessa Duarte	Aprovado	Aprovado

\*N/A: Realiza apenas Prova de Conhecimentos Deontológicos, nos termos do artigo 31º do Regulamento de Estágios e Provas de Habilitação da Ordem dos Nutricionistas.

<sup>‡</sup> A repetição da Prova de Conhecimentos Deontológicos decorrerá no prazo de 30 dias, nos termos do n.º2 do artigo 27º do Regulamento de Estágios e Provas de Habilitação da Ordem dos Nutricionistas.